

Ata da 49ª reunião extraordinária conjunta da Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 09:00h. Estiveram presentes a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. Não compareceu à reunião e não justificou ausência, o Sr. José Márcio Pires de Souza, membro do Comitê de Investimentos. 1º) Num primeiro momento, a Diretora explicou que a reunião foi convocada visando informar aos membros o seguinte: em conversa com o Sr. Prefeito, este decidiu por encaminhar o Projeto de Lei ao legislativo para majoração das alíquotas servidor e patronal para 14%, conforme determinou a Emenda Constitucional 103/2019. Explicou que alguns ofícios foram encaminhados alertando o executivo quanto à necessidade da mudança e os prazos que foram sendo definidos e prorrogados pela SPREV. No entanto, o executivo, por ter ajuizado ação, visando suspender os efeitos da Portaria 1.348/2019 e questionar a constitucionalidade da Emenda ainda não tinha encaminhado o projeto. Acontece que a ação foi julgada improcedente e o último prazo dado pela SPREV expirou em 31/12/2020. Desta forma, para adequação à Constituição e para não correr o risco de não ter o Certificado de Regularidade Previdenciária renovado, decidiu por encaminhá-lo neste momento. Desta forma, a Presidente informou que está fazendo reuniões nas Secretarias, para dar ciência ao servidor segurado desta mudança, que ocorrerá 90 dias após a publicação da lei, caso esta seja aprovada. Solicitou ajuda aos membros do Instituto, que provavelmente serão questionados pelos servidores, para que seja dada a informação/orientação de forma correta, no sentido de que esta mudança é uma determinação Constitucional e não apenas um desejo de se majorar do Instituto ou do Executivo e que, além da determinação pela Emenda 103/2019, a alíquota mínima também foi fixada após estudo atuarial. 2º) Dando continuidade à reunião, a Presidente explanou sobre a necessidade de se ter uma comunicação mais efetiva com o servidor, mais próxima, para que estes consigam fiscalizar mais de perto o Instituto e estarem mais por dentro do que aqui acontece. Sugeriu, a princípio, uma rede social, Instagram, o que foi por todos os presentes aprovado. Sendo assim, será criado um Instagram Institucional. 3º) Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada por todos presentes. Paraopeba, 05 de fevereiro de 2021.

Anna Paula E. K. Araújo

Renângela Gemeira da Costa

Bruna Queiroz

Faquel Augusto Pires de Oliveira
AILTON ALVES DA ROCHA

Luiz Roberto L. de Jesus
Marlúcia R. Leiva

Cláudio Reginaldo

João Manoel de Freitas